



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 204/2014 –01 DE ABRIL DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:


**Art. 1º** - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações:

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Wilian Gualberto Werle	Presidente	017.946.289-08
Weliton Correia	Membro	063.968.829-22
Gislaine de Fátima Schneider	Membro	052.458.439-78
Sandra Delvoss	Membro	078.378.079-60

**Art. 2º** - Este ato revoga outras disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de abril de 2014.

  
MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA  
Presidente

# Richa confirma saída de oito secretários de Estado

## Oito secretários deixam o Governo do Estado até a próxima sexta-feira, para concorrer nas eleições de outubro

**Prazo para Pagamento até: 03/04/2014**  
E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 01 de Abril de 2014

Amir Hahnouche na Secretaria Especial de Trabalho, Assuntos Estratégicos, Emprego e Economia Edson Casagrande. Os substitutos dos dois serão confirmados ao longo da semana.

**ASSIMPLI**  
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01.01.2.001.3.3.90.35.00.00.00.1001-Setor Administrativo - Manutenção de Setor Administrativo - Serviços de Consultoria.  
BASE LEGAL: Art. 24, §2º da Lei nº 8.666/93.  
FORO: Comarca de União da Vitória - PR

União da Vitória, 31 de março de 2014.

Marisa de Fátima Ilkiu de Souza  
Presidente do CISVALI

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
G.R Mineradora de Areia Ltda., torna público que requererá junto a FATMA, a Licença de Operação, para a atividade de extração de areia, a ser realizada no local denominado Colônia Pintadinho, município de Porto União, estado do Santa Catarina.

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu  
ATO DO CONSELHO Nº 204/2014 -01 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições estatutárias:

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações:

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Wiliam Gualberto Werle	Presidente	017.946.289-08
Welliton Correia	Membro	063.968.829-22
Gislaine de Fátima Schneider	Membro	052.458.439-78
Sandra Delvoss	Membro	078.378.079-60

Art. 2º - Este ato revoga outras disposições em contrário.  
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de abril de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA  
Presidente

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu  
ATO DO CONSELHO Nº 205/2014 -01 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão.

A ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito do CISVALI, o Sr. WILIAN GUALBERTO WERLE, inscrito no CPF sob o nº017.946.289-08.

Parágrafo único: O Pregoeiro designado por este Ato do Conselho poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pelo CISVALI.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do CISVALI:

NOME	CPF
Sandra Delvoss	078.378.079-60
Welliton Correia	063.968.829-22

Parágrafo único: Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo de três integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

Art. 3º - Este ato revoga outras disposições em contrário.  
Art. 4º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de abril de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA  
Presidente